PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37.290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

REVOGADO
Pela Lei 1869
16 / 10 / 89

LEI Nº 1521 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983

Desvincula da Obrigatoriedade da Prefeitura o pagamento de aluguel de casa para os Instrutores do Tiro de Guerra e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica desvinculado das obrigações da Prefeitura Municipal de Formiga, para com o funcionamento do Tiro de Guerra, o pagamento de aluguel de casa para os Instrutores do TG, a partir do mês de março de 1983.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de' sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de fevereiro de 1983.

Eduardo Brás Neto Almeida
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira
Secretário

vld/